Ata da 10ª Reunião Ordinária ONLINE do 4º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 20 de abril de 2020. Aos vinte dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, via online, reuniu-se a Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Participando a maioria dos senhores vereadores, sem a participação do vereador Marco Rodrigo Redlich. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Daguimar Nogueira, segundo secretário. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade à ata da 9ª reunião ordinária do quarto ano legislativo da 18ª legislatura. **EXPEDIENTE**: Do expediente constou: Ofício 111/2020 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei 433/2020, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município; Ofício 106, em resposta ao Requerimento de Informação 194; Ofício 107, em resposta ao Requerimento de Informação 195; Ofício 108, informando a promulgação de Leis; Ofício 109, informando a promulgação de Leis; Ofício 110, em resposta ao Requerimento de Informação 197; Balancetes dos meses de janeiro e fevereiro da Prefeitura Municipal; Indicações 1983, 1984, 1985, 1986 e 1987 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Indicações 1988, 1989 e 1990 do vereador Daguimar Nogueira; Ofício 4721 do CISNORDESTE/SC, e Requerimentos de Certificado de Regularidade da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Oxford e do São Bento Handebol Clube. Correspondência Expedida: Os ofícios expedidos constam na pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia, o senhor presidente, encaminhou para as Comissões Técnicas, o Projeto de Lei 433/2020 do Executivo Municipal, bem como os Requerimentos de Certificado de Regularidade da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Oxford e do São Bento Handebol Clube. Encaminhou para a Comissão de Finanças Contas e Orçamentos, os balancetes de Janeiro e Fevereiro da Prefeitura Municipal. O senhor presidente cedeu um tempo para o Dr. Ricardo Larroyed de Oliveira falar sobre o avanço do Coronavírus, visto que embora em São Bento do Sul tenha tido até o momento um bom controle da evolução não se descarta a preocupação com a velocidade que o vírus está se espalhando e chegando as cidades brasileiras, e também se teremos vagas na UTI caso as pessoas necessitem, as colocações e dúvidas dos vereadores Nivaldo Bogo, Jairson Sabino, Edimar Geraldo Salomon, Fernando Mallon, Jaime Pedro Ferreira de Lima, Claudiomar Wotroba, Daguimar Nogueira foram sanadas pelo Dr. Ricardo Larroyed de Oliveira e suas manifestações encontram-se gravadas em áudio e vídeo sendo dispensada sua transcrição. As comissões mostraram-se favoráveis ao andamento dos trâmites do Certificado de Regularidade da Associação Norte Catarinense dos Portadores de Parkinsonismo, com exceção do voto do vereador Marco Redlich, que não estava presente. Colocou em discussão o Certificado de Regularidade da Associação Norte Catarinense dos Portadores de Parkinsonismo. Ninguém querendo se manifestar colocou em votação o Certificado, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo 425/2020, o qual as comissões mostraram-se favoráveis à continuação dos trâmites do referido Projeto, entretanto o vereador Fernando Mallon falou que é favorável ao trâmite, porém é contrário à um dos pontos do Projeto que está contrário a uma Lei Federal, mas pode ser sanado na discussão do Projeto. O vereador Fernando Mallon falou que esse Projeto já esteve na Casa no ano

passado, o qual o vereador deu algumas sugestões, as quais foram integradas na nova redação, porém vendo toda a redação como veio, há algumas situações que merecem correções, sejam para melhorar ou porque são ilegais, oque o vereador vê como ilegal consta no artigo 6º - parágrafo 2º do Projeto de Lei, sobre uma habilitação que será exigida dos cargos temporários que serão contratados e faz referência ao edital, visto que em uma das sessões o vereador comentou sobre exigências do RH que não estavam previstos em Lei mas sim no edital, desta mesma forma devem fazer mudanças. O vereador alegou que fez uma emenda que irá protocolar na quarta-feira mudando essas situações, para que sejam colocadas as mesmas exigências previstas em Lei. A segunda ilegalidade que o vereador encontrou na Lei é que ela se refere na questão de hora-atividade para aqueles temporários que irão ser contratados pela Secretaria Municipal de Educação, visto que o Projeto de Lei da forma que foi mandado está dizendo que hora-atividade terá que ser nos mesmos termos que está sendo feito para as pessoas da Educação efetivo, porém, da forma que está sendo feito com as pessoas da Educação já está ilegal, pois a hora-atividade prevista em Lei Federal é de pelo menos 1/3 da jornada total e em São Bento do Sul é apenas 20%, sendo assim, a nossa Lei que é anterior a Lei Federal deveria ser adequada e este Projeto de Lei voltado aos temporários está indo para o mesmo lado, repetindo uma ilegalidade. Solicitou para que os vereadores tenham bastante atenção na emenda, pois há várias coisas que podem ser melhoradas. O vereador Jairson Sabino falou sobre os concursados que estão esperando serem chamados, visto que o executivo já promoveu concursos e alguns estão na eminência de vencer o prazo de concurso, deve-se verificar se irão renovar, postergar ou vão perder após vencer o prazo, sendo assim, está se fazendo contratações temporárias, enquanto estão no prejuízo aqueles que fizeram suas inscrições, pagaram e prestaram seu concurso e estão aguardando algum resultado, solicitou alguma resposta do governo neste sentido. O vereador Fernando Mallon falou que interessante analisar o art. 2º, que diz em que situações poderão ser contratados temporários e não são poucas hipóteses. Oque se sabe é que os Tribunais de Contas em todo o Brasil estão forçando o município a diminuir o número de temporários, porque houve uma prática dos municípios, inclusive, São Bento do Sul, de ficar o tempo todo contratando temporário e não contratar efetivo de concurso e isso vai mudar com essa Lei, a hipótese de contratar temporários é interessante, pois não eliminará completamente a contratação temporária, vendo que temporário serve para tapar buraco, porém vai diminuir sensivelmente essa possibilidade. O vereador Edimar Geraldo Salomon concordou com a colocação do vereador Fernando Mallon e aguarda a emenda do mesmo, visto que o vereador também é defensor do direito de alimentação dos temporários, pois ele também necessita se alimentar e com certeza mostrará contrario se o temporário não for contemplado com esse benefício. Falou que no art. 5º há repetição de palavra. O vereador Fernando Mallon falou que enviou no grupo de whatsapp sua proposta de emenda para esse Projeto que será Protocolado na quarta-feira. O presidente, vereador Peter Alexandre Kneubuehler comunicou que a correção do erro material é possível corrigida e com relação à emenda do vereador Fernando Mallon é muito bom que analisem com bastante cuidado e possam discutir até mesmo antes da próxima sessão para que possam fazer uma construção melhor para o Projeto de Lei. Colocou que esse Projeto visa regulamentar uma prática que acontece a muitos anos, fazendo com que haja uma diminuição e um regramento para a contratação de temporários. O vereador Fernando Mallon criticou o Poder Executivo, visto que entende que não havia grandes atuações da parte do Sindicato de Servidores nestes momentos, mas solicitou que a atual direção do Sindicato tenha

vontade de conversar franco e aberto com o Poder Executivo, pois não está havendo essa contrapartida. Com relação ao tratamento que está sendo dado aos servidores públicos, não só aos temporários, no que se diz respeito à pandemia, onde está sendo podados vários direitos e prejudicando os servidores públicos por conta da justificativa da pandemia, sem que tenha buscado qualquer conversa com o Sindicato, visto que é possível o Poder Executivo fazer um bom trabalho com diálogo. O vereador Jairson Sabino falou que é favorável ao ajustamento do vereador Fernando Mallon, mas não se pode deixar de verificar sobre os concursados que estão cobrando para que não se perca o concurso que prestaram, pois vão sendo contratados os temporários e os concursados vão sendo deixado de lado. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Executivo 433/2020, o qual as comissões se mostraram favoráveis à continuação dos tramites. O senhor presidente, vereador Peter Alexandre Kneubuehler falou que é um Projeto que vem do Executivo em regime de urgência porque é um recurso que está sendo rateado do Governo Federal para os municípios e São Bento do Sul terá a possibilidade de receber o valor de R$1.152,970,02 e para que possa receber é que está sendo essa rubrica especial para ações que visem o combate do Coronavírus, assim como a quebra de interstício para que se possa fazer a segunda discussão e votação nesta mesma data. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Legislativo 112/2020, o qual as comissões mostraram-se favoráveis à continuação dos trâmites do Projeto. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima falou que o Projeto vem para suprir uma lacuna onde temos a pavimentação com paralelepípedo, anti-pó, lajotas e demais, a um custo acessível se comparado com o asfalto. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em discussão o Requerimento 182/2020. Ninguém querendo se manifestar colocou o Requerimento 182/2020 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre:** O vereador **Nivaldo Bogo** falou que na semana passado foi dado o Decreto do Executivo com relação às medidas de prevenção ao Coronavírus, uma delas foi à questão dos caixas eletrônicos nos bancos, aonde se determina que um funcionário esteja à disposição para fazer a higienização dos caixas e outras partes que as pessoas toquem, assim como a disponibilização do álcool em gel, porém, na tarde do dia anterior o vereador expos que esteve em algumas agências bancárias, e uma não havia ninguém para fazer a higienização, na outra não havia álcool em gel, desta forma, não adianta ter Decreto e não haver fiscalização, então solicitou para que leve sua manifestação ao Executivo e para que haja fiscalização. O vereador **Edimar Geraldo Salomon** deixou registrado o falecimento do senhor Ivo Gasda. O senhor presidente, vereador **Peter Alexandre Kneubuehler** falou que irá levara a manifestação do vereador Nivaldo Bogo ao Executivo, entretanto, falou que também podem ser fiscais nesse processo, pois a Vigilância pode ser comunicada para que tomem providências. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente Peter Alexandre Kneubuehler agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão extraordinária, que se realizará nesta mesma data na sequência e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 20 de abril de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

PAULO ZWIEFKA

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO